



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 29 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 510/E392/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 1 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 2 de Junho de 2020:

O principal objectivo do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, lançado pelo Governo em 2009, é subsidiar as despesas médicas dos residentes locais e, simultaneamente, apoiar a operação e o desenvolvimento da actividade médica em regime privado, bem como, promover o conceito de médico de família. Portanto, neste momento, não há qualquer plano de alargamento do âmbito de utilização dos vales de saúde para aquisição de seguros de saúde. Os Serviços de Saúde estão a proceder a uma análise profunda de como aperfeiçoar o sistema de segurança médica de Macau e continuarão a recolher opiniões de todos os sectores sociais para que o Governo da RAEM possa efectuar uma avaliação abrangente, no sentido de melhor promover o desenvolvimento sustentável a longo prazo do sistema de cuidados de saúde.

Os Serviços de Saúde sempre se comprometeram a adoptar várias medidas positivas e a optimizar os serviços prestados de modo a reduzir, ao máximo possível, o tempo de espera e ser mais conveniente para os residentes o acesso a consultas médicas. Ressalte-se que a necessidade se ter de esperar por serviços médicos públicos existe por todo o mundo. O tempo médio de espera para medicina interna, cirurgia, ginecologia e pediatria no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Centro Hospitalar Conde de São em Januário em 2019 foi de cerca de 2 a 5 semanas, ou seja, mais curto do que nos territórios vizinhos.

De acordo com a lei em vigor, quando, por falta de meios técnicos ou humanos, não estejam em condições de prestar os cuidados necessários em Macau, o paciente poderá ser encaminhado para tratamento no exterior após a deliberação da Junta para Serviços Médicos no Exterior dos Serviços de Saúde, portanto, o regime de diagnóstico e tratamento no exterior não é usado para desviar nem para encurtar o tempo de espera. Vale frisar que, com o avanço contínuo da tecnologia médica em Macau, nos últimos anos, muitos dos casos já não necessitaram de ser enviados para tratamento no exterior. Além disso, com o aprofundamento da cooperação na área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, os Serviços de Saúde continuarão a ampliar a cooperação com diferentes instituições médicas e a convidar professores experientes para se deslocarem a Macau para orientação cirúrgica e assim melhorar a qualidade dos serviços médicos de Macau.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lei Chin Ion
12 de Junho de 2020